



**MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**PORTARIA N° 2014, de 1° de Outubro de 2018.**

**“Demite a pedido, do exercício de  
emprego público, o Empregado Público  
Municipal Orlando Primaz.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município DEMITE, a pedido, nesta data, 1° de Outubro de 2018, **Orlando Primaz**, ocupante do Emprego Público Municipal de Operário, para o qual foi nomeado pela Portaria n° 564.02, de 11 de Dezembro de 2006.

**GABINETE DO PREFEITO DE CANUDOS DO VALE  
Em, 1° de Outubro de 2018.**

**LUIZ ALBERTO REGINATTO  
Prefeito Municipal**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

**MARCIUS JOEL CORBELLINI**  
Coordenador Geral da Administração